

ATA DE REUNIÃO

JÚRI DE PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

N.º 01/2023

Aos 02 dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte três, pelas 08,45 horas, teve início a reunião do Júri de Provas para atribuição de título de especialista na área científica de Enfermagem (Área CNAEF 723) requerido pela candidata **Vanessa Custódia dos Santos Domingos** ao Instituto Politécnico de Santarém - Escola Superior de Saúde de Santarém, com a presença da Presidente e dos vogais efetivos, com recurso à videoconferência (link: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/3888019518>). Assim, para efeitos de aprovação da ata a mesma será assinada pela Presidente de Júri e pela vogal efetiva Professora Doutora Maria Teresa Vieira Coelho e os outros membros do júri deverão remeter uma declaração de anuência. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente: -----

Professora Doutora, Hélia Maria da Silva Dias, Professora Coordenadora e Diretora da Escola Superior de Saúde de Santarém, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, conforme Despacho 50/2023, de 15 de maio. -----

Vogais Efetivos: -----

Professor Doutor, Luis de Oliveira Nabais, Professor Adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa; -----

Professora Doutora, Catarina Cardoso Tomás, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde de Leiria do Instituto Politécnico de Leiria; -----

Professora Doutora, Maria Teresa Vieira Coelho, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém; -----

Doutora Ana Joaquina Ribeiro Louro Pereira Dias Quesado, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão; -----

Mestre José Manuel Monteiro Dias, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão; -----

Ordem de Trabalhos conforme convocatória: -----

Escola Superior de Saúde de Santarém - ESSS

Quinta do Mergulhão – Srª da Guia – 2005-075 SANTARÉM

Tel.: 351 243 307 200 – Fax: 243 307 210 – E-mail: geral@essaude.ipsantarem.pt – <https://siessaude.ipsantarem.pt>



Ponto 1. Validação da documentação e processo de admissão a concurso; -----

Ponto 2. Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas; -----

Ponto 3. Outros assuntos. -----

Ponto 1 – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso. -----

Procedeu-se à leitura e análise dos diversos diplomas que suportam a abertura do concurso, essencialmente o Decreto-Lei n.º 206/09, de 31 de agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril e o Decreto-Lei n.º 207/09, de 31 de agosto, bem como do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém (Despacho n.º 2467/2022, de 24 de fevereiro, que faz a Republicação do Regulamento n.º 445/2010, de 28 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio). No âmbito da apreciação preliminar prevista procedeu-se à verificação da satisfação das condições de admissão às provas (pontos 1 e 2 do art.º 6.º do Despacho n.º 2467/2022, de 24 de fevereiro), que são cumulativas, nomeadamente: -----

Ponto 1 art.º 6.º do Despacho n.º 2467/2022, de 24 de fevereiro: -----

a) *Deter um grau académico e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional, no âmbito da área para que são requeridas as provas, com exercício efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos;* -----

A candidata é licenciada em enfermagem e tem 15 anos, 6 meses e 22 dias de exercício profissional como enfermeira à data de 30 de junho de 2022, conforme declaração da ARSLVT-ACES Lezíria datada de 14 de julho de 2022. Verifica-se assim o cumprimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º do Despacho n.º 2467/2022. -----

b) *Deter um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício da profissão na área em causa.*” -----

Em face dos elementos apresentados o júri destaca do curriculum da candidata os seguintes aspetos: -----

- Experiência profissional na área clínica de 15 anos, 6 meses e 22 dias; -----

- Enfermeira especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica desde 2018; -----

- Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica em 2018; -----

- Área clínica diversas atividades no âmbito dos cuidados de saúde primários, onde se inclui a orientação de estudantes em ensino clínico do 1.º ciclo em enfermagem e estágio em Nutrição Humana e Qualidade Alimentar; -----

- Participação em atividades científicas como formanda; -----

Escola Superior de Saúde de Santarém - ESSS

Quinta do Mergulhão – Srª da Guia – 2005-075 SANTARÉM

Tel.: 351 243 307 200 – Fax: 243 307 210 – E-mail: geral@essaude.ipsantarem.pt – <https://siessaude.ipsantarem.pt>

- Formadora em atividades de formação profissional em contexto do exercício clínico e comunitário; -
- Desenvolvimento profissional, pesquisa, construção e divulgação do saber em enfermagem com pouca evidência: verifica-se uma limitada valorização da componente de produção científica e disseminação, sem evidência de participação em atividades de investigação. -----

Cada elemento do júri elaborou parecer de admissibilidade que fundamentam esta apreciação, os quais se anexam à presente ata. -----

Dado ser necessário, estas condições estarem cumulativamente reunidas, o júri votou e deliberou por maioria absoluta pela admissibilidade às provas (3 votos pela admissibilidade e 2 votos pela não admissibilidade) para atribuição de título de especialista na área científica de Enfermagem, nos termos previstos no ponto 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto transposto para o ponto 2 do artigo 14.º do Despacho n.º 2467/2022, de 24 de fevereiro. -----

Ponto 2 – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas. -----

As provas são marcadas para dia 30 de junho às 10 horas. Nos termos do ponto 7 do artigo 13.º do Despacho n.º 2467/2022, de 24 de fevereiro, concordou-se com a participação de todos os vogais por teleconferência, exceto da Professora Doutora Maria Teresa Vieira Coelho, estando ainda presencialmente a Presidente de Júri e a candidata. Para os vogais a distância as provas ocorrerão no link: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/3888019518>. -----

Nos termos do artigo 15º do Despacho n.º 2467/2022, de 24 de fevereiro serão arguentes: Professora Doutora Ana Joaquina Ribeiro Louro Pereira Dias Quesado que intervirá em primeiro lugar e o Professor Doutor Luis de Oliveira Nabais que intervirá em segundo lugar. Todos os outros elementos do júri podem intervir. -----

Ponto 3 – Outros assuntos. -----

Tendo a candidata solicitado ao abrigo do ponto 6 do artigo 15º do Despacho n.º 2467/2022, de 24 de fevereiro ser dispensada da realização da prova a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e dado que apresenta uma declaração da Ordem dos Enfermeiros datada de 30 de outubro de 2018, deve a candidata entregar declaração atualizada desta condição. Foi confirmado no site da Ordem dos Enfermeiros que a sua inscrição se encontra válida e na área de especialização de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente terminou a reunião agradecendo a presença de todos, dando a reunião por terminada pelas 10 horas e vinte minutos, sendo a presente ata posta à

aprovação de todos os membros, sendo assinada, após aprovação. -----

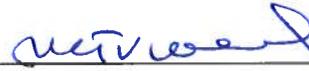
Santarém, aos dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três

A Presidente do Júri



Hélia Maria da Silva Dias
(Professora Coordenadora)

A Vogal



Maria Teresa Vieira Coelho
(Professora Coordenadora)